



**JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO**

**Processo SEI nº: 0006479-70.2021.6.02.8000**

**Contrato nº: 35/2022**

**Contratante: UNIÃO**, através do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

**Contratada: J. L. M. DE ALMEIDA**

**CNPJ nº: 86.960.721/0001-69.**

**Objeto:** Retificação da redação da Cláusula Segunda do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 35/2022.

A União, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Otávio Leão Praxedes, com supedâneo no §8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993, lavra o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** com o objetivo de retificar a redação da Cláusula Segunda do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 35/2022, em virtude de erro material na soma do valor total do aditivo.

Assim, na Cláusula Segunda do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 35/202, onde se lê: "...O valor total deste aditivo é de R\$ 2.188,00 (dois mil, cento e oitenta e oito reais)", leia-se: "...O valor total deste aditivo é de R\$ 2.118,00 (dois mil, cento e dezoito reais)".

Publique-se. Registre-se. Cientifique-se à Contratada.

Maceió/AL, 28 de novembro de 2022.

OTAVIO LEAO

PRAXEDES:3092M1

45

**Desembargador Otávio Leão Praxedes  
Presidente do TRE-AL**

Assinado de forma digital por  
OTAVIO LEAO

PRAXEDES:3092M145

Dados: 2022.11.30 15:59:12

-03'00'